



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 756/2019**

**“Cria e nomeia a Comissão de Gestão de Licitação da Secretaria de Turismo.”**

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar a gestão dos espaços públicos administrados pela Secretaria de Turismo: quiosques Praia do Arrastão, quiosque Praça da Vela, quiosques Rua da Praia, boxes Terminal Rodoviário, quiosques Balneário dos Trabalhadores e quiosque Praia de Barequeçaba;

**CONSIDERANDO** a criação desta comissão se justifica em decorrência da importância de se administrar de maneira transparente os espaços públicos geridos pela Secretaria de Turismo, pois os membros geram receitas para o Município, e a falta de gestão, do contrário, com a falta de manutenção, fiscalização etc., acarreta prejuízo.

**CONSIDERANDO** que os quiosques necessitam de reforma, planejamento, fiscalização, gestão e etc, e para que a mesma ocorra, se faz, necessária a integração das Secretarias: Turismo, Fazenda, Assuntos Jurídicos e Administração.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Nomear para integrar a Comissão de Gestão de Licitação da Secretaria de Turismo, os servidores abaixo relacionados:

- Anne Rangel Faria – matrícula nº 71815-7 - Secretaria de Turismo – Secretária Adjunta de Turismo;
- Ana Carolina Gonçalves José – matrícula nº 65392 - Secretaria de Turismo – Vigia ( função gratificada);
- Jefferson Tavares Brito – matrícula nº 6115-8 - Secretaria de Assuntos Jurídicos – Assistente de Serviços Administrativos;



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



- Júlio César Pereira Santos – matrícula n° 6966-3 - Secretaria da Fazenda – Inspetor Fiscal de Renda;
- Priscila Serri dos Santos Pereira Jorge – matrícula n° 5685-5 - Secretaria da Fazenda – Chefe de Divisão de Tributação;
- Márcio Suman – matrícula n° 71329-5 - Secretaria de Administração – Chefe de Divisão Encargos Gerais;

**Artigo 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de julho de 2019.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito